



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata do Processo Eleitoral – CEAS - Gestão 2023/2025.

Ata do Processo Eleitoral dos representantes de entidades não governamentais e dos representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2023/2025. Ao 01 dia do mês de novembro de 2023, no período de 08 às 10 horas, terceiro dia da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Simone Albuquerque, realizada no Resort Hotel Tauá no município de Caeté - MG, ocorreu a eleição de recomposição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2023/2025. A eleição contou com a fiscalização do *Parquet* na pessoa da Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth. As orientações gerais sobre esse Processo foram repassadas a todos os participantes nas salas específicas, conforme estabelecido na Resolução CEAS/MG, Nº 811 de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, para o mandato 2023-2025: na sala Oceano para o segmento de trabalhadores onde ficaram os candidatos e delegados representantes dos trabalhadores sob o acompanhamento da conselheira Arlete Alves de Almeida que teve o apoio de Adelmira Gomes Cerqueira – técnica da Secretaria Executiva SE/CEAS MG e servidoras da SEDESE - Daisy Villas Boas Pinto e Ludmila Gomes de Souza Marques; na sala Águas Marinhas para o segmento CMAS Sociedade Civil, os candidatos e delegados dos Conselhos Municipais de Assistência Social da sociedade civil com acompanhamento da conselheira Cinara Rocha apoiada pela técnica da Secretaria executiva do CEAS/MG Adriane Muniz Macedo e da servidora da SEDESE Alessandra Resende; na sala Safira para o segmento Usuários, os candidatos e delegados representantes de usuários e/ou organizações de usuários da assistência social, com a conselheira Iara da Costa Nogueira Reis e apoio de Ana Carolina Almeida Costa, Secretária Executiva do CEAS MG; no Salão Real para o segmento CMAS governamental, os representantes e eleitores dos Conselhos Municipais de Assistência Social Governamental contaram com a participação dos conselheiros Helder Carlos Gabrich Júnior e Itamar Melgaço de Carvalho, tendo o apoio de Poliana Seixas Santos - técnica da secretaria executiva do CEAS/MG e, dos servidores da SEDESE: Rosilene de Fatima Teixeira de Oliveira, Jacqueline de Almeida, Cristiano Andrade, Maria Isabel Gomes de Oliveira, Suzanne Cristina Horta Silva; na Sala Turquesa para os segmentos de entidades, os candidatos e delegados representantes das entidades de Assistência Social tiveram o acompanhamento da conselheira Claudia Cristina da Silva, com apoio de Maria de Paula Ribeiro, técnica da Secretaria Executiva SE/CEAS MG e dos servidores da SEDESE, Lorena de Souza Oliveira e Célia Regina Tavares Rabello e Rafael Andrade da SEDESE. Sob a supervisão dos respectivos coordenadores: Conselheira Arlete Alves de Almeida na sala de Trabalhadores; Conselheira Claudia Cristina da Silva na sala de entidades; Conselheiro Philippe Nunes Vieira e Silva na sala de CMAS Governamental; Conselheira Iara da Costa Nogueira Reis na Sala de Usuário; Conselheira Cinara Rocha na sala de CMAS sociedade civil, a eleição do mandato 2023/2025 do CEAS aconteceu conforme o cronograma. Os coordenadores explicaram que cada candidato(a) habilitado(a) deveria se apresentar em no máximo 2 (dois) minutos, nas respectivas salas dos seus segmentos. Destaca-se que todo o processo foi acompanhado pela comissão coordenadora do processo eleitoral de escolha criada pela Resolução nº 811/2023 e composta pelos conselheiros Lucas Estevão Ribeiro, Kariny de Amorim Silva e Gabriela de Almeida Loiola e, ainda, pelo Ministério Público, na pessoa da Excelentíssima Dra. Paola Domingues. A Secretaria Executiva

do CEAS prestou apoio logístico e técnico com as técnicas: Ana Carolina Almeida Costa, Adelmira Gomes Cerqueira, Maria de Paula Ribeiro, Adriane Muniz Macedo e Poliana Seixas dos Santos. Cumprindo o disposto na referida Resolução, a eleição ocorreu por categorias, em seções simultâneas, e por meio de eleição de urna manual devidamente lacrada, com uso de cédula de papel rubricadas pela mesa receptora de votos. Em todas as salas foram conferidas as urnas, registrando que estavam lacradas, foi apresentada as listas de assinatura dos delegados votantes, sendo conferido pelo crachá e nas listas de credenciamento da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, foi informado que a eleição aconteceria até as 10h, somente os delegados credenciados no segmento poderiam votar, nos termos da Resolução CEAS 811/2023. Depois do término do período de votação, todas as urnas lacradas foram levadas para a sala Turquesa para a contagem de votos na presença da Excelentíssima Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça do Centro Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais - CAODCA. A primeira urna aberta e apurada foi a do segmento de usuários do SUAS, antecedida da verificação do número de assinaturas e votos computados: 80 assinaturas e 81 votos computados. Confirmou-se que um delegado votou, mas não assinou a lista, mas foi conferido os documentos. Da apuração, ficou eleita em primeira titularidade: Simone Maria da Penha de Oliveira, pelo Coletivo Flores de Resistência, com 44 (quarenta e quatro) votos; segunda titularidade: Isac dos Santos Lopes, pela Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, com 32 (trinta e dois) votos. Para primeira e segunda suplências ficaram eleitos, respectivamente: Wellington Donizete Marques de Lima "Leon", pelo FMLDUSUAS - Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social, com 3 (três) votos e Matheus Borges Gonçalves, pelo Movimento LGBTQIA+ de Cláudio/MG, com 2 (dois) votos. A segunda urna apurada foi a dos representantes de trabalhadores do SUAS, com um total de 76 assinaturas e 76 votos apurados. Para representação dos trabalhadores ficaram eleitos em primeira titularidade: Grazielle Vieira Cachapuz Machado, pelo Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais - PSIND, com 38 (trinta e oito) votos; para a segunda titularidade: Marcelo Armando Rodrigues, pela 73ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/MG, com 19 (dezenove) votos. Para primeira e segunda suplências ficaram eleitos, respectivamente: Leandro Carvalho Silva, pelo Conselho Regional do Serviço Social de Minas Gerais - CRESS/MG, com 8 (oito) votos e Sandra Regina Ferreira Barbosa, pelo Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, com 6 (seis) votos. Marleide Marques de Castro, pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP, que obteve 4 (quatro) votos, não foi eleita, visto o total preenchimento total das vagas disponíveis para composição do CEAS/MG. Foi registrado 01 (um) voto nulo. A terceira urna aberta foi a do segmento de entidades ou organizações da assistência social, sendo conferido o número de 76 assinaturas e o total de 75 votos computados. Foi registrado pela mesa receptora a assinatura de um delegado de segmento diverso, contudo o mesmo não procedeu ao voto. Da apuração, ficou eleita em primeira titularidade: Mayra Camilo, pela APAE de Belo Horizonte, com 21 (vinte e um) votos; para a segunda titularidade: Rosalice Tassar de Almeida, pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, com 17 (dezessete) votos; para a terceira titularidade: Patrícia Coelho Sanches Gomes, pelo Lar dos Idosos José Justino Rocha, com 12 (doze) votos; e para a quarta titularidade: Luis Carlos de C. Fernandes, pela Associação Recreativa da Melhor Idade – ARMI, com 12 (doze) votos. Para primeira, segunda e terceira suplências ficaram eleitos: Carla Valéria Soares Vita, pela União das Associações de Pirapora, com 5 (cinco) votos, Altair Rabelo, pela Associação Berg Vingren de Assistência Social, com 4 (quatro) votos e Anália Romeiro de Paula, pelo Abrigo São Vicente de Paula de Coluna, com 3 (três) votos. A candidata Elisangela Luiza Fernandes, pela APAE de Patos de Minas Gerais/MG obteve zero (0) votos, não sendo eleita para o CEAS/MG. Foi registrado 1 (um) voto nulo e anunciada a vacância de uma cadeira para suplência da representação. A quarta apuração foi da urna do CMAS da Sociedade Civil registrando-se 36 assinaturas e 36 votos apurados. Para a primeira titularidade, foi eleita Lais Alexandre da Silva, pelo CMAS de Ipatinga, com 16 (dezesseis) votos e para a segunda

titularidade Fernanda Regina da Silva, pelo CMAS de Campanha, com 12 (doze) votos; Para primeira e segunda suplências ficaram eleitos, respectivamente: Roberta Kelly dos Reis Chaves, pelo CMAS de Guanhães, com 6 (seis) votos e Telma Rodrigues de Carvalho, pelo CMAS de Montalvânia, com 2 (dois) votos. A quinta e última urna apurada foi da representação do CMAS Governamental, registrando-se 240 assinaturas e 241 (duzentos e quarenta e um) votos apurados. Sob orientação do Ministério Público, foi oportunizada a continuidade da apuração. Registrou-se 01 voto em branco. Para a primeira titularidade: Flavio Christian de Assis Miranda, pelo CMAS de Ipatinga, com 86 (setenta e seis) votos e para a segunda titularidade: Letícia Fernandes Godinho, pelo CMAS de Coronel Fabriciano, com 60 (sessenta) votos; Para a primeira e segunda suplências ficaram eleitos, respectivamente: Joelma Dias Ramos, pelo CMAS Campanha, com 53 (cinquenta e três) votos e Ernane Maciel Fagundes, pelo CMAS Montes Claros, com 39 (trinta e nove) votos. Raimundo Severo Sobrinho, pelo CMAS Montalvânia, que obteve 2 (dois) votos, não foi eleito uma vez que fora preenchida as cadeiras disponíveis para a representação. Finalizada a apuração, a composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para o mandato 2023/2025 ficou estabelecida: na representação de usuário - titular: Simone Maria da Penha de Oliveira e Isac dos Santos Lopes; Trabalhadores titular: Grazielle Vieira Cachapuz Machado e Marcelo Armando Rodrigues Entidades - titular: Mayra Camilo; Rosalice Tassar de Almeida; Luis Carlos de C. Fernandes e Patrícia Coelho S. Gomes, CMAS sociedade Civil - titular: Lais Alexandre da Silva e Fernanda Regina da Silva, CMAS Governo – titular: Flavio Christian de Assis Miranda e Leticia Fernandes Godinho. A Comissão de Eleição ao final esclareceu que tanto os titulares quanto os suplentes participam das atividades do conselho, porém, o poder do voto pertence apenas aos titulares ou suplentes quando na condição de titularidade. Destaca-se que os não eleitos dentro das vagas estabelecidas e que não tiveram votação zerada, poderão ser chamados para compor o CEAS, em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do número de votos que receberam e o disposto na Resolução nº 811, art 4º e art.9º §2º. Os eleitos tiveram seus nomes divulgados na plenária final da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do dia 01 de novembro. Nada havendo mais a declarar, lavrou-se a presente ata. Caeté, 01 de novembro de 2023.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA

Presidente CEAS/MG

ELDER CARLOS GABRICH JÚNIOR

Vice-Presidente do CEAS

LUCAS ESTEVÃO RIBEIRO DA SILVA

Primeiro Secretário do CEAS e Coordenador da Comissão de Eleição

GABRIELA DE ALMEIDA LOIOLA

Conselheira e Membro da Comissão de Eleição

KARINY DE AMORIM SILVA
Conselheira e Membro da Comissão de Eleição

DRA PAOLA DOMINGUES
Promotora Pública do Estado de Minas Gerais

ANA CAROLINA
Secretária Executiva do CEAS

ADELMIRA GOMES CERQUEIRA
Técnica da Secretaria Executiva do CEAS

MARIA DE PAULA RIBEIRO
Técnica da Secretaria Executiva do CEAS

ADRIANE MUNIZ
Técnica da Secretaria Executiva do CEAS

POLIANA SANTOS
Técnica da Secretaria Executiva do CEAS



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder Carlos Gabrich Junior, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Estevão Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Muniz Macedo, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Seixas dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelmira Gomes Cerqueira, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Almeida Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Paula Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kariny de Amorim Silva, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76830163** e o código CRC **580F1B3B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0008253/2023-45

SEI nº 76830163